



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Controladoria-Geral do Município

PARECER CONTROLE INTERNO
REGULARIDADE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Procedência: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Contrato nº: **Nº 0230/2024/PMX – D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

Nº Processo Administrativo: **0100/2024/PMX**

Interessada: **CPL/PREFEITURA MUNICIPAL.**

I – RELATÓRIO

Tratam os autos do **CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 0230/2024/PMX**, referente ao **Processo Administrativo nº 0100/2024/PMX**, que tem por objeto a o registro de preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL E DA ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ**, junto a secretaria municipal de Saúde de Xinguara – PA.

Prazo de Vigência: O Contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura até 21 de fevereiro de 2025.

II - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei Federal Nº 8.666/93.

Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002.

Adesão a Ata de Registro de Preços **Nº 20240061/2024/FMS-PMRP**

Pregão eletrônico SRP **Nº 09/2023-042/FMS-PMRP**

Contrato nº **0230/2024/PMX**

III – ANÁLISE

Em conclusão ao encaminhamento do Contrato Administrativo de Fornecimento nº 0230/2024/PMX para análise, inicialmente, há de se ressaltar que o presente está em conformidade com a minuta contratual.

Do ponto de vista jurídico-processual, observa-se que todo o trâmite procedimental estabelecido, está em conformidade com a lei Federal nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), Lei nº 4.320/64, Lei nº 10.520/2002 e demais legislação correlata.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Controladoria-Geral do Município

Observa-se que este contrato administrativo prevê, necessariamente, todas as cláusulas elencadas no art. 55, da Lei nº 8.666/93, como descrição do objeto, o preço e as condições de pagamento, dentre outros.

IV – PARECER

Por tanto, esta Controladoria declara que este instrumento está revestido de todas as formalidades legais, estando de acordo com os documentos publicados anteriormente no processo.

Ante o exposto, deverá o referido contrato ser encaminhado para o empenho e execução.

Para que torne seus efeitos legais, orienta esta Controladoria que seja publicado o extrato de vigência do presente contrato.

É nosso parecer salvo melhor entendimento.

Xinguara - PA, 19 de agosto de 2024.

Wennis dos Santos Solano
Controlador-Geral do Município
Decreto nº 012/2021